

PORTARIA N.º 191 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1711

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Humberto Amaral Lira**, matrícula n.º 579, referente ao período aquisitivo 21/2/2008-15/5/2009, de 3/8 à 1º/9/2009, para 1º/2 à 2/3/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral